

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X , da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512725-29.2013.8.06.0000,

RESOLVE nomear LORENA ARAGÃO CORREIA E SÁ, Matrícula nº 5332, Analista Judiciária, Área: Judiciária, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessora de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 dia do mês de agosto de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 809 /2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nºº 8512933-13.2013.8.06.0000

DESIGNAR o DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajarem a São Paulo-SP, no período de 08 a 10 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participarem do II Encontro Nacional dos Juízes de Cooperação, no dia 09 de agosto de 2013, no Tribunal de Justiça de São Paulo, concedendo-lhes o pagamento, individual, de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.766,82 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o Desembargador e o Magistrado referenciados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2013.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 808 /2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nºº 8512891-61.2013.8.06.0000

DESIGNAR EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar de reunião com os Juízes, referente a realização do Mutirão Carcerário/2013, nos dias 30 e 31 de julho do corrente ano, concedendo-lhe passagem aérea no trecho FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2013.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE, no exercício da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0014159-28.2008.8.06.0000 (2008.0000.0343-0);

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE aposentar por invalidez, a partir de 15 de janeiro de 2008, **KENNEDY DE ALMADA RIBEIRO** na função de Motorista, Matrícula nº 91051/1-5, nos termos dos arts. 152, parágrafo único, 154 e 89 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais abaixo indicados:

I – a partir de 15 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 3.201,07 (três mil duzentos e um reais e sete centavos), calculados pela